



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3232/2025

Indica ao Prefeito a implementação do Programa Municipal de Aproveitamento e Distribuição de Alimentos Excedentes

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que seja instituído, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, um programa permanente de coleta, triagem e distribuição de alimentos excedentes oriundos de feiras, supermercados, hortifrutis, padarias e demais estabelecimentos do setor alimentício, com destinação prioritária a famílias em situação de vulnerabilidade social, entidades assistenciais e instituições de acolhimento.

J U S T I F I C A T I V A

O desperdício de alimentos ainda é um desafio crítico para a sociedade, ocorrendo diariamente mesmo diante de um cenário em que inúmeras famílias enfrentam insegurança alimentar. A implementação de um programa municipal estruturado possibilitará o aproveitamento de produtos que, embora estejam fora do padrão comercial, permanecem próprios para o consumo humano, promovendo a dignidade, a inclusão social e a nutrição adequada da população mais carente.

Além de combater o desperdício, a medida contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo o volume de resíduos orgânicos destinados a aterros. Ao integrar estabelecimentos comerciais, entidades sociais e o poder público em uma rede solidária, será possível otimizar a logística de arrecadação e distribuição, garantindo que alimentos de qualidade cheguem a quem mais precisa, fortalecendo o papel social do município e gerando um impacto positivo direto na qualidade de vida de centenas de famílias.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

**Sidnei Prestes
Vereador**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A513-3F46-CD94-B49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 29/08/2025 17:50:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A513-3F46-CD94-B49A>